



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 014/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **a pavimentação de estradas rurais que será possibilitada com a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 315/2023 dê prioridade para as Estradas Vicinais com agricultores familiares voltados para o Turismo Rural, como por exemplo a Estrada Peres, Estrada Araújo e Estrada Cachoeira.**

JUSTIFICATIVA:

Está em trâmite perante esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 315/2023, que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, em virtude do recebimento do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por parte do município de São Tomé, visando a realização de pavimentação de estradas vicinais.

Analizando o texto do projeto e de sua justificativa, não foi possível verificar quais seriam as estradas que seriam contempladas com a aplicação desses recursos.

Sendo assim, é a presente Indicação para o fim de solicitar e sugerir que a aplicação destes recursos seja destinada àquelas propriedades que conta com agricultores familiares voltados ao turismo rural, que vem sendo bastante explorado em nosso município e apresentando bons frutos, necessitando de apoio do poder público para que possa melhorar cada vez mais.

Sugere-se a pavimentação das estradas descritas acima pois são nelas onde hoje o turismo rural vem se desenvolvendo de maneira mais forte.

Na Estrada Peres contamos com vários agricultores voltados ao turismo rural que atuam no segmento de hortifruti.

Nas Estradas Araújo e Cachoeira, também contamos com várias pessoas investindo no turismo rural, que atuam na piscicultura, como é o caso dos pesque-pagues, e



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

também dos restaurantes com entretenimento e atividades voltados para o ambiente rural.

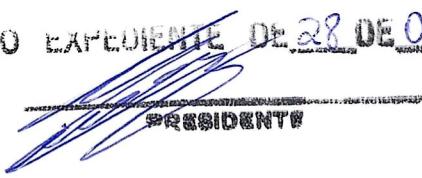
Além disso, ainda nas Estradas Araújo e Cachoeira, São Tomé conta com uma rica quantidade de recursos naturais, como é o caso das Cachoeiras, que também são peças fundamentais dentro do Turismo Rural local.

Todas estas estradas têm sido muito frequentadas pelos nossos municípios e por pessoas de diversas cidades da região e, certamente, a pavimentação destas estradas trará grandes benefícios, pois refletirá diretamente no bem-estar de todos os nossos visitantes, além de servir como estímulo para que cada vez mais pessoas queiram visitar nossa cidade.

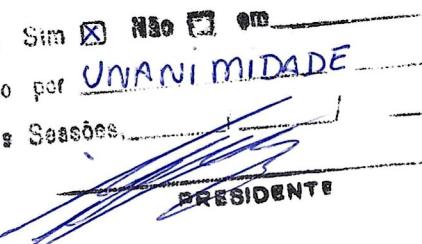
São Tomé, 28 de Agosto de 2023.


SILVANA HERNANDES

Vereadora


LIDO NO EXPEDIENTE DE 28 DE 08 23

PRESIDENTE


Aprovado Sim Não em _____
discussão por UNANIMIDADE
Sólo das Sessões _____
PRESIDENTE